



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
R Flávio Dallegrave, 6.161 Barracão - Bairro BOA VISTA - CEP 82540-010 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 9639005 - DP-DCP

SEI/TJPR Nº 0074167-09.2023.8.16.6000
SEI/DOC Nº 9639005

1. IDENTIFICAÇÃO

Estudo Técnico para eventual Registro de Preços para aquisição e instalação de mobiliário padrão (mesas, armários e outros) para as diversas Unidades Judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Faz-se necessária a aquisição a fim de atender à demanda ordinária de mobiliário padrão (mesas, armários e outros) do Poder Judiciário do Estado do Paraná, sendo necessária a implantação de novo procedimento licitatório para suprir as necessidades em face do cronograma de obras, instalações, estatizações e inaugurações previstas, bem como, para substituição dos referidos bens solicitados pelas diversas Unidades Judiciárias deste Tribunal de Justiça, quando da solicitação efetuada via Sistema Hermes.

Dado o exposto, e considerando que estes móveis estão incluídos no catálogo de bens disponíveis para requerimento no Sistema Hermes, que há pedidos pendentes de atendimento, tempo de trâmite da contratação, entende-se essencial iniciar processo licitatório para eventual aquisição dos itens em comento.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição do mobiliário está ajustada ao planejamento estratégico da organização, conforme site do TJPR, que aponta como um dos objetivos estratégicos "proporcionar estrutura adequada às atividades judiciárias e administrativas". O objeto desta contratação contribui com o bem-estar do público, tanto interno como externo, permitindo melhor desempenho dos servidores e garantindo as condições adequadas de trabalho e atendimento.

A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão no item 92/ Mobiliário Padrão do Plano Anual de Contratação do Departamento do Patrimônio, no documento SEI nº 8208686.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Requisitos necessários ao atendimento da necessidade

Os mobiliários que se pretende adquirir são similares aos elencados anteriormente pelo TJPR através das Atas de Registro de Preços 42/2022 e 05/2023. Nas especificações do objeto constam as características necessárias para garantir os padrões de qualidade e possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa. O Departamento de Engenharia e Arquitetura é o responsável pelo caderno de projetos e pelas especificações técnicas indicadas no Termo de Referência: O mobiliário deverá estar em conformidade com as Normas da ABNT- Associação Brasileira de Normas Técnicas, as normas NBR 13961:2010 – Móveis para escritório – Armários – Classificação e características físicas e dimensionais e NBR 13966:2008 – Móveis para escritório – Mesas – Classificação e características físicas dimensionais e requisitos e métodos de ensaio, Norma Reguladora de segurança e Saúde do Trabalhador MTB – NR17/Ergonomia. Será exigida garantia de, no mínimo, 5 (cinco) anos, contados do recebimento definitivo, contra quaisquer defeitos na fabricação e/ou na montagem, sem qualquer ônus adicional ao TJPR.

A empresa arrematante deverá encaminhar uma unidade (protótipo) dos itens indicado para análise pela equipe técnica. A exigência da apresentação de protótipos tem por finalidade assegurar, previamente, a qualidade do produto, sem prejudicar a entrega total da quantidade solicitada, caso haja alguma irregularidade. Os protótipos exigidos deverão ser entregues no prazo máximo de 12 (doze) dias úteis, observando o horário das 12h (doze) às 18h (dezoito), a contar da ciência do resultado da fase de habilitação, à Divisão de Controle Patrimonial do Departamento do Patrimônio, sita à Rua Flávio Dallegrave, nº 6.161, Bairro Boa Vista, Curitiba/PR.

Os bens e serviços a serem contratados enquadram-se no conceito de "bens e serviços comuns", pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

4.2 Será exigida vistoria obrigatória?

Não será exigida vistoria obrigatória.

4.3 Práticas de Sustentabilidade

A empresa deverá apresentar declaração, assinada pelo responsável da empresa licitante e da empresa fornecedora da madeira (caso sejam distintas), integralmente qualificados, com firma reconhecida, no qual declarem que a integralidade dos componentes de madeira utilizados na fabricação do mobiliário são oriundos de matéria-prima legalmente controlada e extraída de fontes de manejo sustentável, não sendo de espécies ameaçadas da flora brasileira, sob pena de responder nos termos do artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo de outras sanções civis e administrativas.

Não será exigido CTF/CR porque das 9 empresas indicadas no item 6.2, apenas 4 possuem CTF/CR válido, conforme Pesquisa CTF CR IBAMA (9135723).

Quanto aos possíveis impactos ambientais referentes ao processo de fabricação dos bens em comento, considerando que a maior parte destes é produzido com painéis de madeira MDF (Medium Density Fiberboard), os quais utilizam como matéria prima lascas de madeira, há o risco de que a madeira não seja proveniente de locais com manejo florestal responsável. Assim, a fim de mitigar esse risco, decidiu-se por requerer o Selo FSC (Forest Stewardship Council), o qual garante que a madeira utilizada é originária de manejo florestal sustentável.

Considerando a utilização de resina durante a fabricação de painéis de madeira MDF, sugere-se que, preferencialmente, os produtos não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

4.4 Critérios de seleção do fornecedor

A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e grau de satisfação com os serviços prestados, comprovando o fornecimento dos bens similares aos descritos para os itens "GV4" e "Mesa em L".

Quanto à qualificação econômica, recomenda-se a consulta ao GT-AQEELTJ para definição das exigências.

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, com adoção do critério de julgamento pelo **menor preço**.

A empresa licitante deverá apresentar protótipos, conforme descrito no Item 4.1 deste Estudo.

A apresentação de proposta implicará na obrigatoriedade de informar um e-mail válido e acessá-lo diariamente, exceto nos dias que não forem úteis, para as comunicações que se fizerem necessárias, inclusive para envio da nota de empenho.

5. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM

Para estimar o quantitativo, primeiramente estabeleceu-se o critério de análise dos dados de consumo a ser utilizado, considerando que o resultado final é composto por duas parcelas de valores, quais sejam:

Fração previsível	Fração imprevisível
Número de itens necessários para atender às obras previstas para conclusão durante a vigência da Ata – dados obtidos através de consulta ao Departamento de Engenharia e Arquitetura (DEA).	Número de itens necessários para atender demais demandas que irão surgir ao longo da vigência da Ata. Refere-se à substituição de itens obsoletos ou danificados, contratação de magistrados, reformas e demais eventos não previstos durante o processo licitatório

Assim, para o cálculo da fração do quantitativo que não pode ser prevista, verificou-se o histórico de consumo das atas de registro de preços anteriores. Na sequência, os pedidos realizados foram divididos em duas categorias: itens utilizados para atender às obras previstas pelo Departamento de Engenharia e Arquitetura (fração previsível) e demais compras realizadas (fração imprevisível). Dessa forma foi possível realizar o cálculo da média de consumo real, desconsiderando a parcela referente às obras:

	ARP	APF5	APF1	APF2	BPF	GV4	MPFR	MPFL5	MPF1	MR120	MC3
Quant Total	22/2017	157	99	23	159	509	43	365	13	207	6
	15/2018	130	107	22	223	582	49	412	12	124	12
	61/2019 + 63/2019	52	75	21	140	419	19	408	5	111	25
Quant Obras	22/2017	88	34	19	38	178	0	73	2	130	6
	15/2018	83	65	7	108	209	15	185	3	14	12
	61/2019 + 63/2019	40	37	3	94	159	8	245	0	39	6
Quant Base(sem obras)	22/2017	69	65	4	121	331	43	292	11	77	0
	15/2018	47	42	15	115	373	34	227	9	110	0
	61/2019 + 63/2019	12	38	18	46	260	11	163	5	72	19

Em consulta ao Departamento de Engenharia e Arquitetura, obteve-se a informação DEA-DO movimento SEI 9050587, de que as obras previstas para conclusão durante a vigência da ata de registro de preços seriam: Fórum da Comarca de Ampére, Fórum Criminal de Londrina, Fórum da Comarca de Francisco Beltrão, Fórum da comarca de Nova Aurora e Fórum da Comarca de Terra Rica. Assim, utilizando as quantidades de itens relacionadas nos documentos SEI 7946027 e 8079466, foi possível elaborar o quadro abaixo, onde constam as quantidades referentes à parcela previsível do quantitativo:

Obras previstas											
Comarca	APF5	APF1	APF2	BPF	GV4	MPFR	MPFL5	MPF1	MR120	MC3	
Ampére	0	8	5	31	52	2	53	0	0	2	
Francisco Beltrão	96	72	0	101	299	35	211	2	72	5	
Londrina	90	112	21	104	345	12	321	1	22	29	
Nova Aurora	0	4	3	24	63	2	68	1	0	2	
Terra Rica	0	4	3	24	63	2	68	1	0	2	
Total obras	186	200	32	284	822	53	721	5	94	40	

Após estudos realizados, estimaram-se os valores conforme tabela a seguir, onde: Soma base de cálculo = Média de consumo 3 últimas ARP + Quantitativo previsto pelo DEA para obras.

Total nova ata											
	APF5	APF1	APF2	BPF	GV4	MPFR	MPFL5	MPF1	MR120	MC3	
Soma base de cálculo	229	248	44	378	1143	82	948	13	180	46	
Quantitativo a ser incluído	250	250	70	380	1100	85	1000	20	300	50	

Ressalte-se que esse modelo se mostrou ser o mais eficiente para determinar o quantitativo, devido à ausência de demanda reprimida para o objeto, somado ao fato de não haver informações disponíveis sobre eventos futuros que possam ser considerados além das obras já mencionadas.

Abaixo segue o resultado da pesquisa do histórico de consumo dos últimos 4 anos por grau de jurisdição, conforme informações disponíveis no sistema Hermes:

Consumo por grau de jurisdição											
1º											
	APF5	APF1	APF2	BPF	GV4	MPFR	MPFL5	MPF1	MR120	MC3	
2019	98%	88%	91%	82%	91%	79%	84%	38%	0%	100%	
2020	100%	95.83%	75.0%	96.55%	77.57%	0.0%	88.37%	0.0%	21.15%	100%	
2021	88%	54%	100%	31%	17%	33%	10%	50%	20%	83%	
2022	100%						100%				
Média	95%	71%	95%	56%	54%	56%	65%	44%	10%	92%	
Utilizar	95%	75%	95%	80%	80%	80%	80%	80%	50%	95%	
2º											
	APF5	APF1	APF2	BPF	GV4	MPFR	MPFL5	MPF1	MR120	MC3	
2019	2,3%	12,2%	9,1%	18,1%	9,1%	21,4%	15,9%	62,5%	100%	0,0%	
2020	0,0%	4,17%	25,0%	3,45%	22,43%	100,0%	11,63%	100,0%	78,85%	0,0%	
2021	12%	46%	0%	69%	83%	67%	90%	50%	80%	17%	
2022	0%										
Média	5%	29%	5%	44%	46%	44%	53%	56%	90%	9%	
Utilizar	5%	25%	5%	20%	20%	20%	20%	20%	50%	5%	

Com base nos valores acima, chegou-se à seguinte destinação do objeto para cada um dos graus de jurisdição:

	APF5	APF1	APF2	BPF	GV4	MPFR	MPFL5	MPF1	MR120	MC1
1º Grau	95%	75%	95%	80%	80%	80%	80%	80%	50%	95%
2º Grau	5%	25%	5%	20%	20%	20%	20%	20%	50%	5%

Ainda, foi elaborado quadro de previsão de pedidos por localidade, referente à parcela de uso considerado previsível:

Previsão de uso do quantitativo por localidade										
Obra prevista	APF5	APF1	APF2	BPF	GV4	MPFR	MPFL5	MPF1	MR120	MC3
Ampére	0,0%	3,2%	7,1%	8,2%	4,7%	2,4%	5,3%	0,0%	0,0%	4,0%
Francisco Beltrão	38,4%	28,8%	0,0%	26,6%	27,2%	41,2%	21,1%	10,0%	24,0%	10,0%
Londrina	36,0%	44,8%	30,0%	27,4%	31,4%	14,1%	32,1%	5,0%	7,3%	58,0%
Nova Aurora	0,0%	1,6%	4,3%	6,3%	5,7%	2,4%	6,8%	5,0%	0,0%	4,0%
Terra Rica	0,0%	1,6%	4,3%	6,3%	5,7%	2,4%	6,8%	5,0%	0,0%	4,0%
Total	38,4%	32,0%	7,1%	34,7%	31,9%	43,5%	26,4%	10,0%	24,0%	14,0%

Por fim, foi realizada a separação do quantitativo em Lote principal e cota reservada(caso exista):

Total Lote principal por grau de jurisdição										
	APF5	APF1	APF2	BPF	GV4	MPFR	MPFL5	MPF1	MR120	MC3
Total	188	188	53	285	825	64	763	15	225	38
1º Grau	178	141	50	228	660	51	610	12	113	36
2º Grau	9	47	3	57	165	13	153	3	113	2

Total cota reservada por grau de jurisdição										
	APF5	APF1	APF2	BPF	GV4	MPFR	MPFL5	MPF1	MR120	MC3
Total	63	62	18	95	275	21	237	5	75	12
1º Grau	59	47	10	76	220	17	190	4	38	11
2º Grau	4	15	8	19	55	4	47	1	37	1

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1 Soluções

Considerando a necessidade de adequação dos itens ao projeto elaborado pelo Departamento de Engenharia e Arquitetura, entende-se que não há solução senão a aquisição dos bens.
A descrição detalhada dos bens com todas as especificações pertinentes será incluída no processo em momento oportuno pelo Departamento de Engenharia e Arquitetura.

6.2 Potenciais Fornecedores

São potenciais fornecedores os participantes da última licitação para o mesmo objeto, constantes na Ata da Sessão Pública do Pregão 24/2022 (8168836) , abaixo descritos:

Razão social	CNPJ	Porte
BELNIFER LTDA - ME	21.949.157/0001-38	ME/EPP
WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI	27.589.698/0001-89	ME/EPP
TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	21.306.287/0001-52	OE
LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA. - EPP	02.604.236/0001-62	OE
LABOR INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI	06.983.736/0001-03	ME/EPP
RIO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIREL	11.496.190/0001-04	ME/EPP
VLA POZZI COMERCIO DE MOVEIS LTDA	36.750.137/0001-00	ME/EPP
EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	13.099.169/0001-92	ME/EPP
BORTOLINI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	90.051.160/0001-52	OE

6.3 Há necessidade de subcontratação?

O estudo de mercado evidenciou que há diversas empresas capazes de fornecer o objeto na integralidade ou executar os serviços integralmente, não sendo necessária a subcontratação.

7. JUSTIFICATIVAS DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Quanto à adoção do sistema de registro de preços, registra-se que a esta divisão compete atender às solicitações de bens que provém das diversas unidades administrativas e judiciárias do Tribunal de Justiça, pulverizadas em todo o território estadual. No que tange aos itens deste procedimento, os pedidos são registrados no sistema de controle patrimonial, Hermes.
Considerando também que os itens de mobiliário tem a especificação definida pelo Departamento de Engenharia e Arquitetura, que também em obras e em reformas elabora o design das salas, indicando o mobiliário, disposição e quantitativo necessário nos projetos, entende-se que não há solução senão a aquisição dos bens.

8. ESTIMATIVAS PRELIMINARES DOS PREÇOS

Valor estimado: R\$3.296.964,85, valor calculado com base nas Atas de Registro de Preços n.ºs 42/2022 (8210278) e 05/2023 (8504430) e corrigido pelo IPCA.

9. DESCREVENDO A SOLUÇÃO COMO UM TODO

a) Indicar modo de contratação

No que concerne à adoção do sistema de registro de preços, registra-se que a esta divisão compete atender às solicitações de bens que provém das diversas unidades administrativas e judiciárias do Tribunal de Justiça, pulverizadas em todo o território estadual.
O prazo de vigência da contratação será de: será de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período , desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

b) Descrever o material/produto/serviço

A descrição detalhada dos bens com todas as especificações pertinentes será incluída no processo em momento oportuno pelo Departamento de Engenharia e Arquitetura.

d) Informar o CATMAT dos produtos.

CATMAT Armário/ Escaninho APF5:

458130	Armário Escritório Material: Madeira Mdp Quantidade Prateleiras: 5 UN Material Prateleiras: Madeira Mdp Revestimento: Laminado Fenólico Melaminico Largura: 800 MM Altura: 2.10 M Profundidade: 500 MM Cor: Bege
--------	---

CATMAT Armário/ fechado com porta de abrir APF1:

392758	Armário Material: Madeira Aglomerada Acabamento Superficial: Freijó Altura: 2.10 M Tipo: Alto Largura: 0.80 M Características Adicionais: Fechaduras E 2 Chaves Profundidade: 0.50 M Quantidade Portas: 2 UN Quantidade Prateleiras: 6
--------	--

CATMAT Armário/ Semi aberto APF2:

388273	Armário Escritório Revestimento: Laminado Melaminico Baixa Pressão Material: Madeira Mdp Altura: 160 CM Espessura: 25 MM Tipo: Alto Largura: 80 CM Características Adicionais: Puxadores Metálicos/Sapatas Niveladoras Profundidade: 48 CM Quantidade Portas: 2 UN Quantidade Prateleiras: 3 UN
--------	--

CATMAT Balcão/ Com armário fechado BPF:

255232	Armário Material Base: Aço Tubular De Seção Retangular Altura: 72 CM Material Portas: Em Madeira Aglomerada Laminado Melaminico Na Cor Tipo: Baixo Com 02 Portas Largura: 80 CM Tipo Portas: Puxadores Metálicos Tipo Meia Lua Características Adicionais: De Abertura Frontal Com 01 Prateleira Interna Regu Tratamento Superficial: Antiferruginoso Em Epóxi Pó Na Cor Preto Fosco Profundidade: 60 CM Material Prateleiras: Madeira Compensada Ou Mdf Laminado Melaminico
--------	---

CATMAT Gaveteiro/ Volante com 4 gavetas GV4:

473042	Gaveteiro Móvel Material: Madeira Mdf Altura: 620 MM Cor: Marrom Largura: 432 MM Características Adicionais: Rodízios, Puxadores E Fechadura Profundidade: 500 MM Quantidade Gavetas: 4 UN Tipo Revestimento: Laminado Melaminico
--------	--

CATMAT Mesa de Reunião redonda MPFR:

607623 **Mesa**
Revestimento: Laminado Melamínico
Altura: 75 CM
Diâmetro Tampo: 1,20 M
Formato Tampo: Redondo
Cor: Preta
Material Estrutura: Aço
Padrão Acabamento: Padrão Madeirado
Material Tampo: Madeira Mdf
Quantidade Pés: 1 UN
Espessura Tampo: 25 MM
Formato: Redonda

CATMAT Mesa/ "L" tampo único 1,40x1,40m MPFL5:

460953 **Estação Trabalho**
Tipo: Multifuncional
Componentes: 01 Mesa
Comprimento: 140 CM
Largura: 60 CM
Altura: 75 CM
Características Adicionais: Tampo Inteirico Em L
Revestimento: Laminado Melamínico
Estrutura: Tubo Metálico
Acabamento Estrutura: Pintado Em Epóxi
Tipo Tampo: Madeira Mdf

CATMAT Mesa de Reunião Retangular oval MPF1:

388035 **Mesa**
Revestimento: Laminado Melamínico Baixa Pressão Padrão Madeirado
Altura: 74 CM
Comprimento: 200 CM
Largura: 100 CM
Características Adicionais: Partes Metálicas Com Tratamento Antiferrugem
Material Estrutura: Chapa Aço #13/Calha Para Até 3 Tomadas
Material Tampo: Madeira Mdf
Espessura Tampo: 25 MM
Formato: Retangular

CATMAT Mesa/ Sem gaveta 1,20m MR120:

602460 **Mesa Escritório**
Material Estrutura: Tubo Aço
Material Tampo: Madeira Aglomerada Mdp
Revestimento Tampo: Laminado Melamínico Baixa Pressão
Largura: 1200 MM
Profundidade: 74 CM
Altura: 800 MM
Padrão Acabamento Tampo: Borda Pvc
Características Adicionais: Passagem Para Fiação

CATMAT Mesa/ Conciliação Redonda MC3:

207637 **Mesa Reunião Redonda**
Material: Madeira
Tipo Madeira: Aglomerado
Acabamento Superficial: Revestimento Com Madeira Laminada
Tipo Revestimento: Mógno
Diâmetro: 150 CM
Altura: 74 CM
Quantidade Pés: 1 UN

e) Indicar endereço de entrega dos itens:
Todas as Comarcas do Estado do Paraná.

f) Indicar prazo de entrega dos itens ou execução dos serviços:
Os produtos deverão ser entregues em até 40 dias corridos, contados do envio da nota de empenho.

g) Indicar dinâmica de execução:

A(s) empresa(s) beneficiária(s) do registro de preços deverá(ão), obrigatoriamente, efetuar a entrega dos materiais conforme solicitação veiculada pelo pedido de fornecimento no prazo não superior a 40 (quarenta) dias corridos.

A(s) beneficiária(s) do registro, mesmo não sendo a(s) fabricante(s) da matéria-prima empregada na fabricação do objeto, responderá(ão) inteiramente pela qualidade e autenticidade desses, obrigando-se a substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os bens em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da fabricação ou do material empregado, constatado visualmente ou em laboratórios.

No decorrer do período de garantia técnica, eventuais defeitos nos produtos fornecidos deverão ser corrigidos pela(s) empresa(s) em até 15(quinze) dias corridos.

A garantia "in loco" deverá ser prestada em todas as comarcas do Estado, durante o período da garantia técnica.

Quantitativos para primeiro e demais pedidos:

Código	Produto	Modelo	1º Pedido	Quant. Mínimo	Quant. Máximo
APF5	Armário	Escaninho modelo 02	15	1	70
APF1	Armário	Fechado com portas de abrir	15	1	70
APF2	Armário	Semi aberto	04	1	20
BPF	Balcão	Com armário fechado	20	1	70
GV4	Gaveteiro	Volante com 4 gavetas	50	1	200
MPFR	Mesa	Reunião redonda	06	1	10
MPFL5	Mesa	L com tampo único 1,40x1,40m	50	1	200
MPF1	Mesa	Reunião retangular/oval	03	1	03
MR120	Mesa	Sem gavetas 1,20m	30	1	30
MC3	Mesa	De conciliação Redonda	06	1	06

h) Pagamento

Por tratar-se de aquisição com entrega parcelada, sugere-se que o pagamento do quantitativo fornecido seja realizado após o recebimento definitivo, de acordo com os trâmites administrativos

i) Garantia

Prazo de garantia não inferior a 05 (cinco) anos, contados do aceite da Nota Fiscal.

j) Será exigida garantia de execução?

Não será necessária a exigência de garantia de execução.

k) Poderão participar empresas em consórcio?

Pelo baixo grau de complexidade do objeto não será permitida a participação de empresas em consórcio.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

Justifica-se o agrupamento dos itens em lote visando economia em escala, buscando-se a diminuição nos custos de produção e do frete. Os itens foram reunidos de acordo com o local de entrega, os projetos e os acabamentos. Buscou-se agrupar em lotes os itens similares e de mesma natureza. Há possibilidade de divisão em lote exclusivo para ME/EPP e respectivo lote espelho, alteração a ser realizada após a fase de precificação.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação tem como objetivo principal a eventual aquisição através de Registro de Preços de mobiliário padrão a todas as Comarcas do Estado do Paraná.

A contratação será benéfica para a continuidade do serviço público, visto ser essencial proporcionar conforto, segurança e bem-estar durante as horas de trabalho para público interno e externo.

13. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

13.1 Unidade Gestora

Unidade:

Departamento de Controle Patrimonial

Telefone da Unidade:

(41) 4501-6133

E-mail da Unidade:

contratadcp@tjpr.jus.br,

atendimentoadcp@tjpr.jus.br

13.2 Unidade Fiscal

Unidade:

Seção de Incorporação de Bens

Telefone da Unidade:

(41) 4501-6149

E-mail da Unidade:

tombamento@tjpr.jus.br

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná possui no Departamento do Patrimônio ambiente adequado para o armazenamento dos itens para que haja estoque mínimo disponível.

Quanto as entregas realizadas para novos fóruns, mostra-se necessária a verificação do andamento da construção junto ao Departamento de Engenharia e Arquitetura para que haja certeza de que a entrega dos bens se dará somente quando o edifício estiver em condições de recebê-los.

ANÁLISE DE RISCOS

RISCO			CONSEQUÊNCIA ESPECÍFICA PARA A PRÓXIMA ETAPA (CASO O RISCO NÃO SEJA TRATADO)	PROB.	IMPACTO	NÍVEL	RESPOSTA	TRATAMENTO (PREVENTIVO/REATIVO)	RESPONSÁVEL	PRAZO
ID	CAUSA	EVENTO								
R1	Não observação das regras de governança (contratação não prevista no PCA)	Contratação urgente	1 - ETP superficial; 2 - atraso na pesquisa de preços devido a questionamentos 3 - TR inconsistente 4 - atraso na seleção do fornecedor 5 - prazo inexecutável - licitação deserta/frustrada	3	4	12	Mitigar	Ampla divulgação e participação das Unidades na elaboração do PCA	NGRC	
R2	Não observação das regras de governança (contratação urgente, não prevista no PCA)	Ausência de recursos orçamentários/financeiros	Impossibilidade de contratação	2	4	8	Mitigar	Negociar a realocação financeira para a contratação pretendida	DP-D	20 dias
R3	Não observação das regras de governança (Não participação dos setores requisitantes, gestor ou fiscal no planejamento da contratação)	ETP superficial ou incompleto	1 - Sobrecarga dos servidores do DP; 2 - equívocos na delimitação do objeto; 3 - atraso na pesquisa de preços devido a questionamentos	4	2	8	Mitigar	Setor de Gestão estabelece que as contratações devem ser planejadas por uma equipe multidisciplinar, incluindo pelo menos os papéis de requisitante, especialista e administrativo.	DP-D	5 dias
R4	Não observação das regras de governança (não capacitação dos setores requisitantes)	Não observação do princípio de segregação de funções	1 - apontamento em auditorias; 2 - não contratar ou contratar com baixa qualidade	4	2	8	Mitigar	Plano de capacitações institucional	Secretaria	-
R5	Não observação das regras de governança (ausência de segregação de funções)	Fraude	1 - apontamento em auditorias; 2 - PAD	2	2	4	Mitigar	Revisão dos fluxos de procedimentos de contratações	DP	anual
R6	Ausência de DFD ou DFD superficial	Escolha de procedimento incorreto na fase interna	Atraso na contratação	2	3	6	Mitigar	1 - Análise do DFD pela DPC 2 - Capacitação das Unidades requisitantes	1 - DPC 2- requisitante	7 dias
R7	Setor requisitante não capacitado sobre contratações	ETP superficial (dimensionamento incorreto das necessidades e quantidades; especificações incompletas; requisitos irrelevantes ou indevidamente restritivos)	1 - atraso na pesquisa de preços devido a questionamentos; 2 - TR insuficiente; 3 - atraso na seleção do fornecedor; 4 - problemas na gestão e fiscalização da contratação	4	3	12	Mitigar	1 - Capacitação dos SRs para elaboração do ETP; 2 - Consulta de contratações similares durante elaboração do ETP; 3 - Consultar fornecedores durante a elaboração do ETP (estudo de mercado); 4 - realizar revisão crítica do ETP	1 - EJD 2, 3 - Equipe de contratação 4 - DPC	10 dias
R8	Setor requisitante não capacitado sobre contratações	Não previsão de requisitos de sustentabilidade, quando existentes	Contratação não sustentável	2	1	2	Mitigar	1 - Capacitação dos SRs para elaboração do ETP; 2 - Consulta à IN do TJ sobre sustentabilidade durante elaboração do ETP; 3 - Consultar Guia de Contratações sustentáveis da AGU durante a elaboração do ETP; 4 - verificar se as empresas atendem aos critérios durante o estudo de mercado quando da elaboração do ETP; 5 - realizar revisão crítica do ETP	1 - DP e EJD 2 e 3 -Equipe de contratação 4 - DPC	5 dias

R9	ETP superficial (Ausência de pesquisa de soluções)	Estabelecimento de prazos exíguos para cumprimento de obrigações da contratação	1 - Questionamentos e atraso na cotação; 2 - Ausência de fornecedores interessados	3	2	6	Mitigar	1 - realizar estudo comparativo de soluções disponíveis; 2 - análise do ETP por setor distinto do que elaborou;	1 - Equipe de contratação 2 - DPC	5 dias
R10	Pesquisa de preços acrílica	Preço inexequível	1 - Licitação deserta ou frustrada; 2 - Caso a contratação ocorra, poderá haver problemas na entrega ou na execução dos serviços	1	4	4	Mitigar	1 - capacitação do setor que elabora as pesquisas de preços; 2 - submissão da pesquisa para análise e aprovação do setor requisitante	1 - DPC 2 - SR	20 dias
R11	Falha na produção do documento	TR com erro material ou formal	1 - Atraso no processo; 2 - Questionamentos e republicação do edital.	2	2	4	Mitigar	1 - modelos padronizados; 2 - checklist de conferência pela DPC; 3 - análise pelo setor requisitante	1 e 2 - DPC 3 - SR	5 dias
R12	Preço de referência estabelecido de forma incorreta; Prazos de execução inexequíveis	Ausência de interessados/lances no processo licitatório	Licitação Frustrada ou não realizada	3	5	15	Mitigar	1- Fazer pesquisa de mercado para ajustar valor de referência; 2-Reavaliar prazos estabelecidos	Departamento do Patrimônio e/ou Equipe de Contratação	20 dias
R13	Prazo estabelecido fora dos padrões de mercado ou contratada sem condições de atender aos prazos	Empresa contratada não entregar o serviço dentro dos prazos estabelecidos	Atraso no atendimento da demanda	3	4	12	Mitigar	1- Prever penalidades à contratada; 2- Reavaliar prazos estabelecidos; 3- Monitorar prazos e realizar reuniões com a contratada	1- Equipe de Contratação 2- Fiscal Técnico e Gestor do Contrato	10 dias
R14	Falha no estabelecimento dos requisitos técnicos; Não compreensão dos requisitos pelos interessados	Empresa arrematante não atender a especificação técnica do edital	Atraso na execução do planejamento da contratação	3	4	12	Mitigar	Prever a exigência de amostra e/ou prova de conceito	Equipe de Contratação	10 dias
R15	Falta de capacidade técnica da empresa contratada	Empresa contratada não cumprir com as cláusulas de manutenção da solução contratada	Parada ou perda da qualidade da solução adquirida	3	3	9	Mitigar	Exigir atestado de capacidade técnica no ETP	Equipe de Contratação	5 dias
R16	Causas externas envolvendo a empresa contratada	Empresa contratada não cumprir com as cláusulas de manutenção da solução contratada	Parada ou perda da qualidade da solução adquirida	3	3	9	Compartilhar	Exigir seguro garantia para a contratação no ETP	Equipe de Contratação	5 dias
R17	Falha na especificação do requisito; Falha no entendimento da demanda	Solução escolhida não atender plenamente à demanda	Não atendimento da demanda	2	5	10	Mitigar	1- Discutir documentos da contratação (ETP, TR) com o demandante; 2- Realizar pesquisas de mercado detalhada, avaliar a pertinência de exigência de amostra	1- Demandante 2- Equipe de Contratação	20 dias
R18	Falta de planejamento e de comunicação de outras unidades administrativas do TJPR.	Requisição de material fora do prazo	O TJPR não poderá receber o pedido por não reunir condições de receber, e/ou terá de indenizar a empresa contratada, e/ou poderá inviabilizar as atividades da empresa contratada.	4	2	8	Mitigar	1 -Aperfeiçoar o planejamento estratégico institucional. 2- Aperfeiçoar a comunicação entre unidades administrativas. 3- Aperfeiçoar a governança institucional.	1 - NGRC 2 - Departamentos 3 - Cúpula	
R19	Empresa, por conduta negligente, deixa de aplicar as regras do edital, durante a execução da ata de registro de preços.	Falta dos itens constantes na ata de registro de preços.	Prejuízos ao tribunal, aplicação de penalidades ou em rescisão contratual.	2	4	8	Mitigar	1- Reuniões realizadas com as empresas contratadas. 2 -Previsão de sanções ao inadimplemento. 3- Possibilidade de convocação de outras licitantes ou contratação emergencial. 4- Possibilidade de acionar a garantia contratual. 5- Estoque de segurança.	Gestor da contratação	Revisão nos meses de Fevereiro e Agosto

R20	A empresa, sem lastro econômico financeiro para suportar diversos contratos sagra-se vencedora de diversos certames.	Empresa contratada não entregar os materiais dentro dos prazos estabelecidos	Prejuízos ao tribunal, aplicação de penalidades ou em rescisão contratual.	2	4	8	Mitigar	1- Reuniões realizadas com as empresas contratadas. 2 -Previsão de sanções ao inadimplemento. 3- Possibilidade de convocação de outras licitantes ou contratação emergencial. 4- Possibilidade de acionar a garantia contratual. 5- Estoque de segurança.	Gestor da contratação	Revisão nos meses de Fevereiro e Agosto
R21	Descontinuidade da fabricação de determinado produto/marca.	Empresa impossibilitada de fornecer o item constante na ata de registro de preços.	Atraso na entrega ou substituição do produto.	2	2	4	Aceitar	O risco é aceito.	-	-

MATRIZ DE RISCO

A matriz de nível de risco é formada pela combinação entre os níveis de impacto e de probabilidade, determinando-se, assim, o nível de risco do evento.

I	5	R17	R12		
M	4	R10	R2	R1, R13, R14	
P	3		R6	R15, R16	R7
A	2		R5, R11	R9	R3, R4, R18, R19, R20
C	1		R8, R21		
T		1	2	3	4
O					5

PROBABILIDADE

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Dado o exposto, verifica-se que a aquisição dos itens que constam neste estudo, da forma descrita, são essenciais para adequar a infraestrutura aos funcionários, permitindo o melhor desempenho dos servidores e garantindo as condições adequadas de trabalho no Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE ANUNCIAÇÃO BUDZINSKI**, Técnico Judiciário, em 06/10/2023, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **9639005** e o código CRC **20E2F0C0**.